

**TC 026.742/2011-0**

**Natureza:** Pedido de Reexame em Relatório de Auditoria

**Unidades Jurisdicionadas:** Prefeitura Municipal de Estância - SE;  
Prefeitura Municipal de Lagarto - SE.

**Responsáveis:** Amanda Regina Carvalho Reis (014.540.175-89);  
Ivan Santos Leite (155.420.925-00); José Valmir Monteiro  
(201.475.975-87).

**Interessado:** José Valmir Monteiro (R001, peça 92).

## DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 286 do RI/TCU, admito o presente Pedido de Reexame interposto por José Valmir Monteiro (R001, peça 91) em face do Acórdão nº 1.628/2012 – Plenário, conforme parecer da unidade técnica (peça 92), suspendendo-se, quanto ao recorrente, os efeitos em relação aos subitens 9.3 e 9.6 do Acórdão recorrido.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do § 3º, art. 50, da Resolução TCU 191/2006, para fins de instrução.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator